



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **“AQUISIÇÃO DE CELULARES SMARTPHONES COM SISTEMA ANDROID, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”** em favor da empresa **RUAN PATRICK REIS BASTOS**, CNPJ: 34.325.070/0001-31, pelo valor total de R\$ 16.275,00 (Dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sra. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 14 de abril de 2022.

Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças